



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 333 DE 14 DE JULHO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23397.000442/2011-14:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 29 de junho de 2011, à servidora **MARLI TEREZINHA FERREIRA BECKER GRIPP**, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Campus Curitiba, por apresentar o certificado de conclusão do curso "Tecnólogo em Gestão Pública", emitido pelo Instituto Federal do Paraná-IFPR.

  
Neide Alves